



RELATÓRIO DE METAS DO CONVÊNIO N° 001/2024

PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE - SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2024

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

CNES: 2082659

CNPJ: 53.150.298/0001-82

Convênio nº: 001/2024

Valor Total: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Data da Assinatura: 03/01/2024 **Vigência:** 31/12/2024

Fonte: Municipal

II – OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente convênio tem por objetivo a complementação, e o aprimoramento da assistência à saúde prestada pelo SUS no Município de Nova Granada, mediante o oferecimento pela Conveniada a clientela do SUS de serviços na área de: I – ambulatório; II – apoio diagnóstico; III – terapêutico; IV – pronto atendimento durante o período diurno de segunda a sextas-feiras, exceto feriado; V – atendimento básico assim compreendido como: a) pediatria; b) ginecologia e obstetria; VI – atendimento das especialidades médicas de: a) ortopedia; b) cirurgia geral e c) psiquiatria realizada no Caps (Centro de Atenção Psicossocial), outros que se fizerem necessários, mediante repasse de recursos por parte da prefeitura.

As atividades de Pronto Atendimento, cirurgias gerais e anestesia, serão desenvolvidas no estabelecimento de saúde de propriedade da convênida anexo ao hospital.

As atividades I – ambulatório; II – apoio diagnóstico; III – terapêutico; IV – pronto atendimento durante o período diurno de segunda a sextas-feiras, exceto feriados; V – atendimento básico assim compreendido como: a) pediatria; b) ginecologia e obstetria; VI – atendimento das



especialidades médicas de: a) ortopedia; b) cirurgia geral e c) psiquiatria realizada no Caps (Centro de Atenção Psicossocial); serão desenvolvidas no prédio do hospital da convênida, podendo esporadicamente ser realizadas em outros locais sob responsabilidade da conveniada.

Para aprimoramento das atividades de atendimento do SUS no Município a Conveniada poderá inclusive locar suas dependências, bem como seus equipamentos.

III – METAS :

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Código da Meta: 001 Atendimento Médico no Pronto Atendimento.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos Médicos na Unidade de Pronto Atendimento, com disponibilização de médico 24h. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos médicos na unidade de pronto atendimento; Através da verificação de número de atendimento realizado no período.	Contratualizado - mensal: 1.500 Consultas. Indicador de alcance: 6.000 Atendimento Médico no 3º quadrimestre (Setembro à Dezembro de 2024). Realizado: 24.836 Atendimento Médico no Pronto Atendimento no período.	414%
Código da Meta: 002 Consulta de enfermagem – nível superior no Pronto Atendimento.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos de enfermagem – nível superior na Unidade de Pronto Atendimento, com disponibilização de enfermeiro(a) 24h. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 1.500 atendimentos de enfermagem – nível superior na unidade de pronto atendimento; Através da verificação de número de atendimento realizado no período.	Contratualizado - mensal: 1.500 Atendimentos de Enfermagem. Indicador de alcance: 6.000 Consultas de Enfermagem no 3º quadrimestre (Setembro à Dezembro de 2024). Realizado: 6.009 Consultas de Enfermagem no período.	100%



Código da Meta: 003 Administração de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento.	Realizar no mínimo 600 administrações de medicamentos na Unidade de Pronto Atendimento com disponibilização de insumos e profissional qualificado por 24h. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 600 administrações de medicamentos na unidade de pronto atendimento; Através da verificação de número de medicações ministradas no período.	Contratualizado - mensal: 600 Administrações de medicamentos. Indicador de alcance: 2.400 Administrações de Medicamentos no 3º quadrimestre (Setembro à Dezembro de 2024). Realizado: 61.397 Administração de Medicamentos no período.	2.558%
Código da Meta: 004 Consultas de especialidades (ortopedia, cirurgia geral, psiquiatria, pediatria, ginecologia e obstetrícia).	Realizar no mínimo 500 consultas de Especialidades mensal com disponibilização de médico qualificado. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 500 consultas de especialistas mensal com disponibilização de médico qualificado; Através da verificação de número de atendimento realizado no mês.	Contratualizado - mensal: 500 Consultas de Especialidades. Indicador de alcance: 2.000 Consultas de Especialidades no 3º quadrimestre (Setembro à Dezembro de 2024). Realizado: 3.353 Consultas de Especialidades no período.	168%
Código da Meta: 005 Procedimento cirúrgico – pequenas cirurgias.	Realizar 21 pequenas cirurgias, com disponibilização de médico qualificado. Periodicidade: Mensal.	Realizar no mínimo 21 pequenas cirurgias, com disponibilização de médico qualificado; Através da verificação de número de pequenas cirurgias realizadas no mês.	Contratualizado - mensal: 21 Pequenas Cirurgias. Indicador de alcance: 84 Pequenas Cirurgias no 3º quadrimestre (Setembro à Dezembro de 2024). Realizado: 112 Pequenas Cirurgias no período.	133%

IV – COMENTÁRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

A execução do Termo de Convênio nº 001/2024, ocorreu em plena conformidade com as normativas vigentes, assegurando o cumprimento integral do plano de trabalho originalmente pactuado e o alcance dos objetivos propostos.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

No decorrer do 3º quadrimestre de 2024, todas as ações previstas foram executadas conforme o cronograma estabelecido, com o atendimento integral das metas quantitativas pactuadas para o período.

Os resultados obtidos demonstram que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada superou os indicadores mínimos estipulados, evidenciando a correta e eficiente aplicação dos recursos recebidos. Tal desempenho contribuiu diretamente para a ampliação e qualificação dos serviços de saúde prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Dessa forma, o presente relatório demonstra a plena execução das metas previstas para o 3º quadrimestre de 2024, reforçando o compromisso da entidade com a oferta de serviços de saúde qualificados, em consonância com os objetivos do convênio firmado e com os princípios do SUS.

Nova Granada/SP, 10 de Fevereiro de 2025.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA

Manoel Sabino Neto

Provedor